



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº881/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

**“ALTERA A LEI Nº 876/2018 QUE
CRIA CARGO DENTRO DO
QUADRO ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DE FINANÇAS E
ACRESCENTA O ANEXO ÚNICO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **APROVA** e eu na condição de Prefeito Municipal **SANCIONO** a presente Lei,

Art. 1º- Altera o artigo 4º da Lei nº 876/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º- Fica criada a simbologia CGS-A-1 e acrescido ao anexo X da Lei 615/2010, para o cargo de Diretor de contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme anexo único a presente lei.”

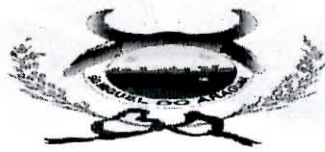
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018. CERTIDÃO


NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei 881 no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei.
S. M. do Araguaia, 11 10 2018

Paulo César da Silva
Sec. Municipal de Administração e
Gestor do Executivo Municipal



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

ANEXO I - LEI 881/2018, 11 DE ABRIL DE 2018

Cargo	Quantitativo	Símbolo	Valor
Diretor Geral de Contabilidade	01	CGS-A-1	5.800,00

2

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018.

CERTIDÃO

Atestamos e dou fé que nesta data fixei uma cópia do
presente Lei 881 no placard desta Prefeitura
Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei.
S.M.do Araguaia, 11/04/2018

Paulo Ceza da Silva
Sec. Municipal de Administração e
Gestor do Executivo Municipal